



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais -
CCH Departamento de Filosofia -
DFIL

QUADRO DE PONTUAÇÃO (BAREMA) PARA O PROCESSO SELETIVO RELATIVO A DUAS (02)
VAGAS DE DOCENTE SUBSTITUTO

Encaminhado à Chefia do DFIL em 15/12/2021

Considerar-se-á a docência, produção acadêmica e outras atividades realizadas nos últimos cinco anos, com pontuação especial para as vagas relativas às subáreas/disciplinas (01 vaga para cada subárea/disciplina, respectivamente) de Lógica/Epistemologia e Filosofia da Ciência e da Tecnologia/Teoria do Conhecimento

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1- TITULAÇÃO	1.1 – Mestrado (10 pontos por título; máximo 10 pontos) 1.2 - Doutorado em Filosofia: 1.2.1 – Nas sub-áreas do Edital (30 pontos por título; máximo 30 pontos) 1.2.2 – Em sub-áreas afins do Edital (20 pontos por título; máximo 20 pontos)	40	
2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	2.1- Autoria de livro (20 pontos por livro; máximo 40 pontos) 2.2- Tradução de livro ou artigo de periódico 2.2.1- Tradução de livros (10 pontos por livro; máximo de 20 pontos) 2.2.2- Tradução de artigo de periódico (5 pontos por artigo; 10 pontos) 2.3- Artigos de periódicos nacionais e estrangeiros; capítulos de livros e organização de livros (10 pontos por artigo; máximo 60 pontos) 2.4- Trabalhos completos em Anais (2 pontos por trabalho; máximo 20 pontos) 2.5- Apresentação de trabalhos em congressos, Seminários e eventos científicos e/ou culturais (1 ponto por trabalho; máximo 5 pontos) 2.6- Participação em projeto de extensão (1 ponto por projeto; máximo 5 pontos) 2.7- Participação em projeto de pesquisa (1 ponto por projeto; máximo 5 pontos) 2.8- Pós-doc 2.8.1 - Em andamento (máximo de 1): 5 pontos 2.8.2 – Completado (máximo de 1): 10 pontos	180	

3 - DOCÊNCIA	<p>3.1- Magistério Superior em qualquer área (10 pontos por semestre; máximo 100 pontos)</p> <p>3.2 – Magistério Superior na sub-área/disciplina do concurso (15 pontos por semestre; máximo 150 pontos)</p> <p>3.3- Orientações Acadêmicas (Graduação, Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) (2 pontos por orientação; máximo 10 pontos)</p>	260	
--------------	--	-----	--

4- OUTRAS ATIVIDADES NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DAS DISCIPLINAS	<p>4.1- Aprovação em concurso público na área do magistério (superior e/ou técnico) (2 pontos por aprovação; máximo 4 pontos)</p> <p>4.2- Participação em bancas e comissões (2 pontos por banca; máximo 6 pontos)</p> <p>4.3- Organização de eventos científicos (2 pontos por organização; máximo 8 pontos)</p> <p>4.4 – Consultorias, pareceres <i>ad hoc</i>, participação em comitê editorial e trabalhos técnicos (1 ponto por trabalho; máximo 2 pontos)</p>	20	
TOTAL		500	

Av. Pasteur, 458 – Sala 219 - Urca – RJ, CEP: 22290-240, Tel.: (21) 2542-8227

E-mail: filosofia.secretaria@unirio.br



Prof. Rodolfo Perdomo
FACULDADE DE FILOSOFIA
UNIRIO
SAPE 1514554


